LEI MUNICIPAL Nº 4.655, 13 DE FEVEREIRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA DR. CUSTÓDIO TOLEDO.

Autor: Miguel Simião Pereira

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA DR. CUSTÓDIO TOLEDO, a Avenida 1 do loteamento Custódio Ribeiro de Miranda II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.